



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 17/2021

Concede pagamento em dinheiro de Direito Trabalhista e gozo de férias à funcionária SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder à funcionária SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, mais o terço constitucional correspondente as férias do período aquisitivo de 24 de Junho de 2020 à 23 de Junho de 2021.

Artigo 2º - Os 20 (vinte dias) restantes referentes das férias mencionadas no artigo 1º serão gozadas pela referida funcionária no período de 01 à 20 de Dezembro de 2020. 2021

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chavantes, 22 de Junho de 2021.


RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária